



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Boletim de Serviço Eletrônico em
01/03/2024

Conselho da Faculdade de Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100 - Bairro Santa
Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFACED Nº 60/2025

PROCESSO Nº 23117.008640/2025-12

REQUERENTE DIRETORIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, DOCENTES DA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

RELATOR(A): COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE
TRABALHO DOCENTE - PORTARIA DIRFACED Nº 106, DE 13 DE
MARÇO DE 2023

Assunto: Parecer sobre os Planos de Trabalho Docente da Faculdade de Educação.

Período: 2025-1

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho da Faculdade de Educação - CONFACED, em reunião plenária, ante as razões expostas pela Comissão Permanente para Avaliação dos Planos de Trabalho Docente,

DECIDE

Aprovar os Planos de Trabalho docente do período de **2025-1**, dos seguintes docentes da Faculdade de Educação:

1. Adriana Cristina Omena dos Santos
2. Adriana Pastorello Buim Arena
3. Aléxia Pádua Franco
4. Ana Beatriz da Silva Duarte
5. Ana Cristina Menegotto Spannenberg
6. Ana Paula de Moraes Teixeira
7. Andrea Maturano Longarezi - **Afastamento Integral para realizar estágio pós-doutoral**
8. Antônio Claudio Moreira Costa - **Licença Capacitação**
9. Aparecida Rocha Rossi
10. Astrogildo Fernandes da Silva Júnior
11. Benerval Pinheiro Santos
12. Cairo Mohamad Ibrahim Katrib
13. Camila Lima Coimbra

14. Camila Turati Pessoa
15. Carlos Alberto Lucena
16. Carlos Henrique de Carvalho
17. Christiane Pitanga Serafim da Silva
18. Claudio Gonçalves Prado
19. Décio Gatti Júnior
20. Diva Souza Silva - **Licença Integral para Pós Doutorado**
21. Elenita Pinheiro de Queiroz Silva
22. Elizabeth Lannes Bernardes
23. Fernanda Duarte Araújo Silva
24. Flaviane Reis
25. Gerson de Sousa
26. Guilherme Saramago de Oliveira
27. Iara Maria Mora Longhini
28. Iara Vieira Guimarães
29. Joelma Lúcia Vieira Pires
30. Kleyver Tavares Duarte
31. Lázara Cristina da Silva
32. Leandro de Oliveira Souza
33. Leonice Matilde Richter
34. Lucia de Fátima Valente
35. Lúcio Cruz Silveira Amorim
36. Mara Rúbia Pinto de Almeida - **Afastamento integral para cursar doutorado**
37. Marcelo Marques Araújo
38. Márcia Dias Lima
39. Márcio Danelon
40. Marcos Daniel Longhini
41. Maria Célia Borges
42. Maria Irene Miranda Bernardes
43. Maria Simone Ferraz Pereira
44. Mario Borges Netto
45. Marisa Dias Lima - **Cedida para o MEC, o Plano de Trabalho foi substituído pela portaria de Cessão**
46. Marisa Pinheiro Mourão
47. Mirna Tonus
48. Nicoli Glória de Tassis Guedes
49. Nuno Manna Nunes Côrtes Ribeiro - **Licença Capacitação**
50. Olenir Maria Mendes

51. Paulo Celso Costa Gonçalves
52. Paulo Sérgio de Jesus Oliveira
53. Priscila Alvarenga Cardoso
54. Rafaela Silva Rabelo
55. Raquel Aparecida Souza
56. Raquel Discini de Campos
57. Roberto Valdés Puentes
58. Robson Luiz de França
59. Sandra Helena Moreira Santiago
60. Selmo Haroldo de Resende
61. Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende
62. Valéria Peres Asnis
63. Vanessa Matos dos Santos
64. Vanessa Therezinha Bueno Campos
65. Vilma Aparecida de Souza
66. Vinícius Durval Dorne
67. Vlademir Marim

PROFESSORES SUBSTITUTOS

1. Adriana Cristina De Castro
2. Adriana Auxiliadora Martins
3. Brenda Gonçalves de Resende
4. Mariana de Oliveira Ferreira
5. Patrícia Aparecida Amaral

Determinar à Secretaria da Faculdade de Educação que adote as providências necessárias ao encaminhamento do processo.

Data da sessão: 26/06/2025 - 5ª reunião ordinária/2025.

Especificação de quórum: aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira**,
Presidente, em 01/07/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6472303** e o código CRC **FCD3EE82**.

Referência: Processo nº 23117.037286/2025-33

SEI nº 6472303